



ESTADO DO PIAUÍ ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

RESOLUÇÃO Nº 482 DE 09 DE MAIO DE 2017

Concede autorização ao Governador do Estado do Piauí, cidadão José Wellington Barroso de Araújo Dias, para ausentar-se do País no período de 13 a 18 de maio de 2017, em viagem oficial a Portugal e Alemanha.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Piauí, nos termos do art. 27, VI, "b", do Regimento Interno, combinado com os arts 63, I e 99, § 2º, da Constituição Estadual, deliberou e eu, na conformidade com o art. 19, VI, "j", do mesmo Regimento, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica autorizado o Governador do Estado do Piauí, cidadão **JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS**, a se ausentar do País no período de 13 a 18 de maio de 2017, em viagem oficial a Portugal e Alemanha.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO PETRÔNIO PORTELA, em Teresina. (PI), 09 de maio de 2017.

Dep.  **THEMÍSTOCLES FILHO**
Presidente

